



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO Nº __ / 2024

Autoria: Deputada Maisa Mitidieri

Em concordância com as normas constantes no **Regimento Interno** desta Augusta Casa, insculpidos na **Resolução n.º 33 de 14 de dezembro de 2005**, especificamente explicitado no **art. 193 e seguintes**, apresentamos a V.Exa. **MOÇÃO DE APLAUSO**, sugerindo que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe se manifeste aplaudindo o Sr. Gonçalo Manoel de Oliveira (centenário seu Gonçalo, artesão e poeta da oralidade), aprovado pela Universidade Federal de Sergipe com o Grau de Mérito Especial em Saberes e Fazeres, conforme o Edital PROEX RAEX n.º 20/2023, publicado no dia 18 de abril de 2024 e a Resolução n.º 14/2019/CONEPE.

Este grau mostra o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo mesmo, visando assim promovermos a valorização da cultura popular sergipana.

JUSTIFICATIVA

Os mestres de saberes e fazeres foram certificados por meio de uma comissão, da Universidade Federal de Sergipe, - UFS, através de editais que avaliaram os mestres conforme o seu conhecimento ancestral, sua história de vida e tradições populares.

Por esta razão esses nobres mestres dos saberes e Fazeres, transmitem as tradições da cultura popular que passa de geração em geração, contribuindo assim para a memória e a história do nosso povo.

Diante do exposto é que submetemos à apreciação deste Plenário a aprovação da referida **MOÇÃO DE APLAUSO**.

Solicito ainda que seja encaminhada cópia desta Moção para o endereço: Rua Gonçalo Manoel de Oliveira, n.º 9, povoado Cajazeira, CEP – 49360-000 Boquim/SE.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE
TEOR:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, na mais estrita observância da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitado no art. 193 e seguintes, encaminha **MOÇÃO DE APLAUSO n.º ____/2024** de autoria da Deputada Estadual MAISA MITIDIERI, ao Sr. Gonçalo Manoel de Oliveira (centenário seu Gonçalo, artesão e poeta da oralidade), aprovado pela Universidade Federal de Sergipe com o Grau de Mérito Especial em Saberes e Fazeres, conforme o Edital PROEX RAEX n.º 20/2023, publicado no dia 18 de abril de 2024 e a Resolução n.º 14/2019/CONEPE.

Este grau mostra o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo mesmo, visando assim promovermos a valorização da cultura popular sergipana.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2024.

**Maisa Mitidieri
Deputada Estadual (PSD)**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003300350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em 13/05/2024 17:05

Checksum: **F6DA465B443F8FABF016C4777AD02A9E3232490274C76FBA067F62F07B3188ED**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003300350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.